PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

TIPO DE MATÉRIA: Projeto de Lei n° 156/2024
EMENTA: Denomina via pública de “Casimiro Gnoatto”.
AUTOR: Claudemir Zanco
DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 22 de outubro de 2024
RELATOR: Romulo Faggion

I - RELATÓRIO E ANÁLISE

Este Projeto de Lei propõe denominar a via pública localizada no Loteamento Amélia Picolo, Bairro São Francisco, de “Casimiro Gnoatto”. A homenagem busca reconhecer e perpetuar a memória de um cidadão cuja trajetória foi marcada pelo trabalho no campo, pela dedicação à família e pelos valores de humildade e generosidade.

Casimiro Gnoatto nasceu em 1941, no Rio Grande do Sul, e mudou-se para Pato Branco em 1959. Ao longo de sua vida, dedicou-se ao cultivo da terra e à convivência com seus familiares, tornando-se uma figura respeitada e querida por todos que o conheciam. Sua contribuição para a construção de uma comunidade unida e solidária reflete os valores enraizados na história do município.

A denominação de vias públicas em memória de cidadãos como Casimiro Gnoatto é uma maneira legítima e importante de preservar a identidade cultural e valorizar figuras que contribuíram significativamente para a sociedade local.

Do ponto de vista jurídico, conforme parecer já emitido pela Procuradoria Legislativa, a matéria está em conformidade com a legislação vigente e apta a prosseguir sua tramitação regimental. Não foram identificados óbices legais à aprovação do projeto. Diante disso, opinamos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 156 de 2024.

II - TÉCNICA LEGISLATIVA

A matéria encontra-se em consonância com a Lei Complementar nº 95/1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, o projeto de lei segue a normal tramitação.

Assinado por 5 pessoas: ROMULO FAGGION, RODRIGO JOSÉ CORREIA, RAFAEL CELESTRIN, CLAUDEMIR ZANCO e LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/93B0-6B94-5D4E-A61F e informe o código 93B0-6B94-5D4E-A61F

III - VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, e após a análise do texto a este Projeto de Lei n° 156/2024, opto por exarar parecer **FAVORÁVEL**.

IV - CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Justiça e Redação, composta pelos Vereadores Claudemir Zanco - PL, Rodrigo José Correia - União Brasil, Lindomar Rodrigo Brandão - PP e Rafael Celestrin - PSD, conforme dispõe o inciso I do art. 51 do Regimento Interno, em reunião realizada no dia 18 de novembro de 2024, acompanham o voto do relator ao Projeto de Lei n° 156/2024.

Pato Branco, *datado e assinado digitalmente*.

Assinado por 5 pessoas: ROMULO FAGGION, RODRIGO JOSÉ CORREIA, RAFAEL CELESTRIN, CLAUDEMIR ZANCO e LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/93B0-6B94-5D4E-A61F e informe o código 93B0-6B94-5D4E-A61F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 93B0-6B94-5D4E-A61F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ROMULO FAGGION (CPF 972.XXX.XXX-72) em 19/11/2024 17:19:58 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- RODRIGO JOSÉ CORREIA (CPF 009.XXX.XXX-60) em 21/11/2024 12:27:27 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- RAFAEL CELESTRIN (CPF 010.XXX.XXX-16) em 21/11/2024 13:13:23 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- CLAUDEMIR ZANCO (CPF 856.XXX.XXX-34) em 22/11/2024 14:29:12 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO (CPF 052.XXX.XXX-01) em 22/11/2024 14:51:21 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/93B0-6B94-5D4E-A61F